Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº DXXII de terça-feira, 11 de abril de 2023** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

● **Extratos de Contratos -** - Diversos

● **Apostilamento de Contratos -** - Contrato 074/2023/PMSD.;
Contrato 042/2020/PMSD.

● **PORTARIA Nº 3.412/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023** - Nomeia a servidora, LUCIANA ALMEIDA SOUZA para exercer em Comissão o Cargo de Assessor V - CC - 003.

● **TERMO DE ADESÃO** - TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 058/2022/PMSD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA**: **027/2022/PMSD**. **OBJETO DO CONTRATO**: Locação de imóvel situado à Rua Júlio Manoel de Oliveira, 408, nesta cidade, de propriedade do Senhor JOSÉ DA GAMA RIBEIRO, para sediar o funcionamento do Arquivo Municipal. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, CNPJ: 13.108.089/0001-56. **CONTRATADO**: **JOSÉ DA GAMA RIBEIRO**– CPF:256.804.555-87. **VALOR**: R$18.660,00(Dezoito mil seiscentos e sessenta reais)**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: **UO: 02005 -** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento **Ação: 2008 -** Manutenção Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento - Elemento: 33903600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte de Recursos -** 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto

Simão Dias/SE, 05 de abril de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

EXTRATO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Gestor, **CRISTIANO VIANA MENEZES**, torna público a celebração do 3º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE Nº. 001/2022/PMSD**, conforme especificações abaixo: **PROCESSO**: **TOMADA DE PREÇOS 006/2021/PMSD** – CONTRATO 001/2022/PMSD. **OBJETO DO PROCESSO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DO ANTIGO CESP, SITUADO A RODOVIA LOURIVAL BATISTA, N° 1402, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE. CONTRATADO:** JRR EMPRENDIMENTOS LTDA– CNPJ: 29.761.606/0001-21. **ADITIVO:** Prorrogação da Vigência contratual para mais 90 (noventa) dias, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento contratual de **nº 001/2022/PMSD**, com fulcro no Art. 57, *§ 1º*, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 57, §1º, da LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 29 de dezembro de 2022

CRISTIANO VIANA MENEZES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 074/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E A EMPRESA: **SAMAM VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.136.197/0001-32**, RELATIVO a **AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE UMA VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILÔMETRO PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO, SERGIPE**, **SOB O NÚMERO 074/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **PREGÃO ELETRONICO 009/2023/PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato de nº. 074/2023/PMSD, ficará da seguinte forma:

UO: 02007 – Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil
Ação: 1013 – Aquisição de Maquinas, Equipamentos, Mobiliários, Veículos e Implementos Agrícolas.
Elemento: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 17550000 – Alienação de Bens Ativos.
As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE UMA VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILÔMETRO PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 05 de abril de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 042/2020/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E A EMPRESA: CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.373.451/0001-13, RELATIVO a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO POVOADO DESERTO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, **SOB O NÚMERO 042/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇO 009/2020/PMSD**, POR INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato de nº. 042/2023/PMSD, ficará da seguinte forma:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
02014	1048	44905100	17000000; 15000000 17010000

.

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE INCLUIR NOVA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO POVOADO DESERTO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 15 de fevereiro de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.412/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023

Nomeia a servidora, LUCIANA ALMEIDA SOUZA para exercer em Comissão o Cargo de Assessor V - CC - 003.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **LUCIANA ALMEIDA SOUZA,** portadora da Carteira de Identidade nº. 2.008.306-8 SSP/SE 2ª VIA, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 001.356.835-30, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor V - CC - 003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 11 de abril de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, CNPJ 13.108.089/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito, Cristiano Viana Meneses, CPF nº 876.384.525-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
CONSIDERANDO que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, **RESOLVE** firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Simão Dias/SE, 11 de abril de 2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156